

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei. n.º 6/65

Assunto *Revisão de mar. e para. da U. São...*

Tramita

Distribuído à Comissão *Justiça, Finanças*

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações: *Redistribuir - re - Em 7-2-66*
GUU

* *Redistribuição em 16/2/66 - GUU*

*Aprovado a retirada do presente projeto, trans-
formando-o em indicação ao Sr. Prefeito,
por solicitação do Sr. Sérgio Conti, 18/2/66 GUU*

Secretaria da Câmara Municipal, em *20/8/1965*

Enviado ofício 72/66 - D

Sessões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
e devidos fins. - Bragança Paulista
Sala das Sessões - 20/8/1965
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 61/65

Dispõe sobre denominação de ruas e praça da
Vila São Francisco e dá outras providências

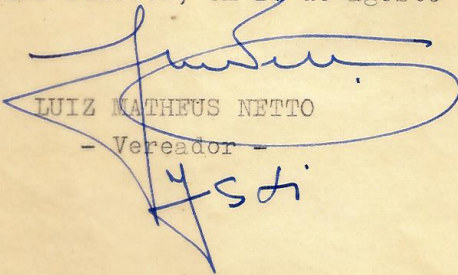
A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - As atuais ruas "C", "E", "F", "G" e "H"
e a praça existente na confluência das ruas Jundiaí, José Bel-
trami, Cândido de Moraes Leme e "G", passarão a denominar-se, res-
pectivamente, PEDRO ALVARES CABRAL (DESCOBRIDOR DO BRASIL), PEDRO
II, CRISTOVAM COLOMBO (DESCOBRIDOR DA AMÉRICA), CONCEIÇÃO DE JA-
GUARÍ, NOSSA SENHORA DA PENHA e PRAÇA SÃO JUDAS TADEU.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta
lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 20 de agosto de 1965


LUIZ MATHEUS NETTO

- Vereador -
75 di



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Para relatar o parecer
Francisco Baganini
Em 25.8.65

Assinado M. F. P.

O projeto de lei nº 61/65 é legal,
o mesmo preenche os requisitos exigidos pela
lei municipal nº 283 de 19 de Dezembro de
1956, que disciplina a matéria, quanto a
verba melhor deira a conta comissão de
finanças.

Em 25-8-65

B. Baganini membro e relator

De acordo com o relator

Alvares 26-08-65

De acordo
F. S. H.
26-8-65

Parecer.

Deixo de dar parecer em virtude de ser autor do pro-
jeto. Em, 26/08/65. Francisco



Bragança Paulista, de 1965

Processo N.º

De acordo com
 parecer do senhor
 vereador Rogamini, em
 a respeito de que
 o projeto não implicar
 despesas. Apenas se pre-
 verem alguns gastos
 de mais sem diminuição
 que passarão a ti-las.

em 10.9.65

Assinado [Signature]

4-11-65
 De [Signature]
 4-11-65
 [Faint mirrored text from reverse side]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Projeto 61/65
 Nada ha opôr.
 Jassio Jacomel
 P.C.F.O. 4.10.65
 De acordo com o Sr. João de Souza 7/10/65
 Lúcio Rosari
 7/10/65
 7-10-65

Julgo o projeto inconveniente. A mudança de denominação de ruas somente traz osus nos eixos Municipais e mais ainda nos particulares memoria das mes. mas. - Estaria de acordo com o Projeto si se tratava-se de novas ruas, ainda sem denominação ou nomenclatura alguma.

em 11/11/65
 Jassio Jacomel
 Em 16.12.65



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Para relatar o Vmeado

Associação Marcasse.

~~M. S. B.~~
~~16.11.65~~

Nada ha opin, dependendo de
verbas necessarias

~~José Augusto~~

~~Em 16.12.65~~